



DECRETO Nº 71, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.632.034,97 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.632.034,97 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:7613803872
0

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.05.10 11:32:25
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2024.05.10 10:59:46
0200

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPERÁVIT					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	210	593.081,87
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
14.125.0006.2.0198	Procon tá On				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.759.0000.0002	1838	148.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1554	4.366,85
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1555	55.511,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1556	31.216,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1558	2.462,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1559	3.216,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1561	29.080,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1563	32.835,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1567	2.059,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1634	60.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1624	1.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1660	2.990.907,00
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.621.0000.0000	1727	1.294.359,07
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0000.0000	1640	135.824,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	69.621,00
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	14.819,18
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	130.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1814	3.677,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.669.0000.0000	1818	31.000,00
TOTAL					6.632.034,97



04.06.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1622	27.727,00
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0203	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1765	49.000,00
				TOTAL	6.157.005,79

DECRETO Nº 71, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.632.034,97 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.632.034,97 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPERÁVIT			
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	210	593.081,87
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
14.125.0006.2.0198	Procon tá On SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.759.0000.0002	1838	148.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1554	4.366,85
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1555	55.511,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1556	31.216,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1558	2.462,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1559	3.216,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1561	29.080,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1563	32.835,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1567	2.059,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1634	60.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1624	1.000.000,00
10.301.0003.2.0051	OUTROS SERV TERC JURIDICA Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1660	2.990.907,00
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.4.90.51.00	2.621.0000.0000	1727	1.294.359,07
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	69.621,00
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	14.819,18
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	130.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1814	3.677,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.669.0000.0000	1818	31.000,00
				TOTAL	6.632.034,97

DECRETO Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.740.100,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA: